
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Portaria n.º 1858/2012 de 7 de Dezembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º, 12.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir ao Clube Asas do Atlântico, proprietário da rádio “Clube Asas do Atlântico”, um subsídio de € 1.054,30 (mil e cinquenta e quatro euros e trinta cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa e Regime Especial das Ilhas de Coesão.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projeto 6.1.1, Promedia, Código 04 07 01 – Instituições em Fins Lucrativos.

3 de dezembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.